

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS DE CARNAVAL

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A realização de eventos de grande porte, como o Carnaval, requer um planejamento minucioso para garantir o conforto e a segurança dos participantes. Nesse contexto, a locação de banheiros químicos se torna uma necessidade imprescindível. Abaixo, apresentamos os principais motivos que justificam a contratação de uma empresa especializada para este serviço:

1. **Conforto e Higiene:** A presença de banheiros químicos adequados e em quantidade suficiente é essencial para garantir o conforto dos foliões. A disponibilização desses sanitários ajuda a evitar filas longas e a promover a higiene, especialmente em eventos que atraem grandes públicos.
2. **Atendimento à Legislação:** A locação de banheiros químicos é muitas vezes uma exigência legal para eventos de grande público. A contratação de uma empresa especializada garante que todas as normas sanitárias e regulamentações locais sejam seguidas, evitando multas e sanções.
3. **Capacidade e Variedade:** Empresas especializadas oferecem uma variedade de modelos e tamanhos de banheiros químicos, adequando-se às necessidades específicas do evento. Isso inclui banheiros acessíveis para pessoas com deficiência, bem como unidades com lavatórios, que aumentam a higiene e a comodidade.
4. **Logística e Manutenção:** A locação de banheiros químicos por uma empresa especializada inclui não apenas a entrega e instalação dos sanitários, mas também a manutenção e limpeza durante o evento. Isso assegura que as unidades permaneçam em condições adequadas de uso ao longo de todo o Carnaval.
5. **Experiência e Profissionalismo:** Empresas especializadas possuem experiência em gerenciar a locação de banheiros em eventos, o que inclui o planejamento da quantidade necessária, a logística de transporte e instalação, e o suporte durante o evento. Isso reduz os riscos de problemas e garante uma execução mais tranquila.
6. **Sustentabilidade:** Muitas empresas oferecem opções de banheiros químicos ecológicos, que minimizam o impacto ambiental do evento. A utilização desses sanitários pode contribuir para a imagem positiva do evento e para a responsabilidade ambiental da organização.
7. **Segurança e Bem-Estar:** A falta de instalações sanitárias adequadas pode levar a problemas de saúde pública, como a propagação de doenças. A locação de banheiros químicos ajuda a garantir a saúde e o bem-estar dos participantes, contribuindo para um evento seguro e agradável.

Diante dos pontos destacados, a contratação de uma empresa especializada em locação de banheiros químicos é essencial para a realização dos eventos de Carnaval no Parque do Rio Jaú e no Distrito de Potunduva. Essa medida não apenas atende às necessidades dos foliões, mas também demonstra um compromisso com a qualidade, segurança e responsabilidade social do evento.



1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade nos itens adquiridos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Serviço: Locação de toaletes portáteis para eventos

Localização: Parque do Rio Jaú e Distrito de Potunduva

Período de Locação: De 1 a 4 de março

Descrição dos Toaletes:

1. Toaletes Tipo Standard:

- **Quantidade:** 38 unidades
- **Características:**
 - Estrutura em polietileno, garantindo durabilidade e resistência.
 - Design autônomo que dispensa rede de água e esgoto.
 - Equipados com vaso sanitário e suporte para papel higiênico.
 - Mictório disponível para maior comodidade.
 - Piso antiderrapante, proporcionando segurança ao usuário.
 - Aberturas para circulação de ar, garantindo ventilação adequada.
 - Teto translúcido que permite a absorção de luz natural, melhorando a visibilidade interna.
 - Trinco e porta com fechamento automático, assegurando privacidade.
- **Dimensões:** Altura: 2,24m | Largura: 1,22m | Comprimento: 1,16m



2. Toaletes Tipo PCD (Pessoa com Deficiência):

- **Quantidade:** 4 unidades
- **Características:**
 - Estrutura em polietileno, proporcionando acessibilidade e conforto.
 - Também autônomos, dispensando rede de água e esgoto.
 - Equipados com vaso sanitário e suporte para papel higiênico.
 - Mictório disponível.
 - Piso antiderrapante, garantindo segurança.
 - Aberturas para circulação de ar, promovendo um ambiente fresco.
 - Teto translúcido que melhora a iluminação interna.
 - Trinco e porta com fechamento automático.
 - **Barras de apoio** nas laterais, oferecendo suporte adicional aos usuários.
- **Dimensões:** Altura: 2,24m | Largura: 1,50m | Comprimento: 1,50m

Serviço Adicional:

- **Higienização Diária:** O serviço de locação inclui a higienização diária dos toaletes, assegurando a manutenção da limpeza e higiene durante todo o período do evento.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Segue planilha em anexo, conforme preços obtidos para processo de licitação,

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art. 51 do decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Parque do Rio Jaú e Distrito de Potunduva



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias

Jahu/SP, 7 de fevereiro de 2025.

MURILO RONCHESEL
Secretário Interino da Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pelo Termo de Referência

